



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E  
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

<b>Contratação direta:</b>  <i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i>	<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação. Art. 24, inciso ____ da Lei n. 8.666/93.  <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação – Art. 25, II, da Lei n. 8.666/93.
<b>Unidade solicitante:</b>	Auditoria Interna - AUDI
<b>Unidade demandante:</b>	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE
<b>Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:</b>	Elza Maria Sanzovo Grano
<b>Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Justificar, de forma sucinta, a razão da não inclusão prévia no PAC.
<b>Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?</b>	<input type="checkbox"/> Não. (Se assinalado, não responder os demais). <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	( ) As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?
<b>Justificativa:</b>	Trata-se de congresso na área de auditoria interna que ocorre anualmente, trazendo nesta 42ª edição temas importantes ( <a href="#">0850863</a> ) para o aperfeiçoamento dos servidores lotados na Auditoria Interna deste Regional.
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para inscrição de 5 servidores no "42º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI", a ser realizado nos dias 11 a 13/9/2022, na modalidade on line sincrona.
<b>Quantidade:</b> <i>(Estimativa das quantidades (unidades)).</i>	Previsão inicial de valores:  ( ) Não.  ( x ) Sim. Informar: R\$ 4.250,00
<b>Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:</b>	11 a 13/9/2022

0001606-35.2022.6.22.8000

0850912v3



Documento assinado eletronicamente por **ELZA MARIA SANZOVO GRANO, Chefe de Seção**, em 01/07/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.